

ATA N.º 5 - REUNIÃO DA CÂMARA ATIVIDADES – FIM /2018.

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Atividade-fim, realizada no dia 06 de novembro de 2018, às 14 horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal do Ceará. Pauta: 1) Apreciação do "Manual de Governança"; 2) Encaminhamentos para a elaboração do "Manual de Boas Práticas de Governança", 3) Apreciação do Plano Estratégico de Governança, 4) Apreciação da Campanha Integridade. 5) Apreciação questionário de Avaliação do Sistema de Governança; e 6) Definição de calendário extraordinárias reuniões apreciação do Plano de Integridade.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas e trinta 1 minutos, na sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, reuniram-se 2 os membros Câmara de Atividades-fim, convocados por meio de processo tramitado 3 pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI!) em 1.º de novembro do corrente ano. A 4 sessão ordinária da Câmara de Atividade-fim foi presidida pelo Pró-reitor Pesquisa e 5 Pós-Graduação da UFC, professor Antônio Gomes de Souza Filho e contou com a 6 participação dos seguintes membros representantes: Prof.ª Ruth Carvalho de Santana 7 Pinho (Diretora Geral da Secretaria de Governanca), Prof. Cláudio de Albuquerque Marques (Pró-reitor de Graduação), Prof.^a Márcia Maria Tavares Machado (Pró-reitora de Extensão), Prof. Raimundo Nogueira da Costa Filho (Diretor do Centro de Ciências), 10 Prof. Sandro Thomaz Gouveia (Diretor do Instituto de Cultura e Arte), Prof.ª Sônia 11 Maria Pinheiro de Oliveira (Diretora do Centro de Ciências Agrárias), Prof. José 12 Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque (Diretor da Faculdade de Direito), Prof.^a 13 Danyelle Nillin Gonçalves (Vice-diretora do Centro de Humanidades no exercício da 14 diretoria). O expediente do dia foi aberto com a apreciação da pauta. A Prof.ª Ruth 15 Pinho (Diretora Geral da SECGOV) solicitou a exclusão do **primeiro ponto** de pauta, 16 visto que, o "Manual de Governança", encontrava-se em fase de revisão, mas que seria 17 colocado para a apreciação dessa câmara posteriormente. O pedido foi aprovado por 18 todos, assim como, a pauta do dia. Em seguida, a ata referente à 4.ª Reunião Ordinária 19 da Câmara de Atividades-fim, realizada em 30 de agosto de 2018, foi também aprovada 20 21 por unanimidade. Desse modo, foi tratado o **segundo ponto** da pauta: Encaminhamento para a elaboração do "Manual de Boas Práticas de Governança". Antes de passar a 22 palavra para a Diretora Geral da SECGOV, o Prof. Antônio Gomes pediu que fosse 23 explicada a diferença entre "Manual de Governança" e "Manual de boas práticas de 24 Governança". A Prof.ª Ruth Pinho mencionou que a principal diferença seria na 25 utilização dos dois documentos, enquanto o primeiro se trataria de algo mais técnico e 26



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ COMITÊ DE GOVERNANÇA

2.7

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38 39

40

41 42

43

44 45

46

47

48 49

50

51 52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63 64

65

66

67

68

69

70

detalhado, especialmente no que tange à gestão de riscos, o segundo seria um documento mais informal e com maior alcance para o acesso da comunidade acadêmica e sociedade. Explicou ainda que esse documento estaria fundamentado nos princípios da política de governança da UFC que tratam de cinco aspectos: (1) Desenvolvimento da lideranca por meio da identificação das competências e responsabilidades em todos os níveis da Administração, (2) Integridade como base das atitudes, visando à probidade na gestão dos recursos públicos e das atividades institucionais, (3) Compromisso ético na definição de estratégias e na execução de ações para aplicação de recursos públicos, com vias ao melhor atendimento dos interesses da Instituição, (4) Transparência caracterizada pela possibilidade de acesso às informações relativas à organização universitária e (5) Responsabilidade dos agentes públicos por suas decisões e pela prestação de contas de sua atuação de forma voluntária e transparente. Além disso, teria uma abordagem centrada no estímulo ao entendimento e ao uso dos instrumentos de governança por meio das suas boas práticas. A Diretora Geral da SECGOV pediu sugestões aos membros da Câmara de Atividades-fim com relação ao conteúdo para a elaboração do "Manual de Boas Práticas de Governança", de modo que, constassem nesse manual exemplos de experiências das suas unidades de trabalho. Foi mencionado que essa proposta também fora apresentada para a Câmara de Atividades-meio, ou seja, foi enfatizado que o intuito seria o de possibilitar a construção de um documento que abordasse tanto as boas práticas de governança da área de ensino, quanto as da área administrativa. Como forma de colaborar com o entendimento sobre a proposta para a elaboração desse manual, a Prof.ª Ruth Pinho distribuiu cópias de um roteiro elaborado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), intitulado "10 Passos para a Boa Governança" com uma perspectiva similar à da proposta desse manual de boas práticas. A Diretora Geral da SECGOV sugeriu que esse material fosse levado às unidades acadêmicas, representadas pelos presentes nessa reunião, e estudado de modo a servir como instrumento de inspiração para que algumas experiências, próprias das atividades da UFC, possam ser pensadas para compor o "Manual de Boas Práticas de Governança" da Universidade. A Prof.^a Ruth Pinho propôs que as sugestões fossem apresentadas até a da 1.ª Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades-fim de 2018 a ser realizada ainda durante o mês de novembro do corrente ano. Após ampla discussão do assunto, a proposta foi aprovada. Logo depois, foi apresentado o terceiro ponto de pauta: Apreciação do Plano Estratégico de Governança. A Diretora Geral da SECGOV apresentou a atualização da matriz swot (ferramenta utilizada no planejamento estratégico para análise de cenários). Foi informado que no documento apresentado já constavam as contribuições da Câmara de Atividades-meio, registradas pela Secretaria de Governança na última reunião do dia 30 de outubro de 2018. A matriz swot apresentava cinco forças no seu ambiente interno: os bons resultados obtidos pela UFC; o envolvimento da Gestão; a qualificação das pessoas; o processo estratégico estabelecido e dialogado e, por último, o compromisso institucional. Como fraquezas no ambiente interno foram identificados três elementos: o conhecimento técnico insuficiente dos envolvidos; a diversidade e o tamanho da Universidade e as resistências pessoais. Como oportunidades do ambiente externo foram definidos quatro elementos: as demandas sociais; a competição em nível nacional e mundial; o empoderamento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ COMITÊ DE GOVERNANÇA

social e as exigências dos órgãos de controle. Para finalizar, foram apresentadas três 71 ameaças do ambiente externo: a descontinuidade de processos por parte do Governo 72 Federal; o contingenciamento de recursos orçamentários e o excesso de burocracia. 73 Após a apresentação detalhada da matriz swot, foram registradas as seguintes 74 contribuições: (1) como fraqueza, foi pontuada a falta de normalização de vários 75 processos o que tem dificultado o trabalho na Universidade; (2) foi solicitada a exclusão 76 de uma das ameaças do ambiente externo, a saber "descontinuidade do processo por 77 parte do Governo Federal"; (3) foi ponderado que, para possibilitar uma maior fluidez à 78 79 leitura, os pontos definidos fossem elencados sempre a partir dos mais positivos aos menos positivos e (4) foi solicitada a inclusão como ameaça do ambiente externo "a 80 não percepção do valor do valor público agregado pela UFC por parte da sociedade". 81 Posteriormente, todos os pontos sugeridos foram discutidos e aprovados por 82 83 unanimidade. A Prof.^a Ruth Pinho informou que, após a atualização do documento, ele seria enviado ao Magnífico Reitor para análise final e posterior divulgação aos membros 84 do Comitê de Governança da UFC. Assim, o quarto ponto previsto em pauta foi 85 tratado: Apreciação da Campanha de Integridade. A Diretora Geral da SECGOV 86 apresentou as quatro pecas (cartazes) componentes da campanha criada pela equipe da 87 Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional (CCSMI) da UFC. 88 89 Logo, foram registradas as seguintes contribuições: a primeira peça (cartaz) foi aprovada integralmente e elogiada pela sua linguagem positiva. Na segunda peça, foi 90 sugerido que fossem fortalecidas as práticas da Universidade no sentido do que já existe 91 92 contra o nepotismo. Desse modo, seria oportuno enfatizar as boas práticas e não 93 simplesmente a definição da palavra nepotismo. Na terceira peça, foi reforçada a ideia que orientou o pedido de mudança da segunda, ou seja, que fossem elencadas as práticas 94 corretas e que não fossem destacadas as ilegais. Na quarta peça, foi pedida a supressão 95 dos títulos "conflito de interesse", "nepotismo" e "canais de denúncia" presentes nas 96 ilustrações dessa peça. Todas as sugestões foram discutidas e aprovadas pelos membros 97 presentes. A Prof.^a Ruth Pinho informou que as peças da Campanha de Integridade 98 também foram apresentadas à Câmara de Atividades-meio na sua última reunião 99 ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2018, e que todas as contribuições 100 registradas, em ambas as câmaras, seriam analisadas tecnicamente pela Secretaria de 101 Governança e depois encaminhadas para a apreciação do Reitor. Em seguida, o quinto 102 ponto foi apresentado: Apreciação do questionário de Avaliação do Sistema de 103 Governança. A Prof. a Ruth Pinho explicou que a finalidade desse instrumento seria a de 104 proporcionar às unidades e subunidades de trabalho da Universidade uma avaliação do 105 seu setor. A Diretora d SECGOV destacou que o Tribunal de Contas da União, 106 anualmente, realiza uma avaliação sobre Governança Pública, mas que a ênfase desse 107 108 questionário, proposto pela SECGOV, seria para o uso interno de forma que todos pudessem participar e avaliar os seus setores de trabalho no que tange aos aspectos 109 pertinentes à Governança. Desse modo, enfatizou a importância de que o questionário 110 fosse analisado pelas Câmaras de Atividades-meio e de Atividades-fim de forma que a 111 Secretaria de Governança recebesse contribuições de ambas as câmaras e assim, 112 consolidasse um instrumento de fácil compreensão por todos. Também foi informado 113 que o público respondente seria o de servidores em função de gestão e liderança (desde 114



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ COMITÊ DE GOVERNANÇA

as unidades maiores às subunidades e divisões) e os servidores liderados por esses 115 gestores. Foi proposto também que as eventuais contribuições com esse questionário 116 poderiam ser enviadas para a SECGOV até o dia marcado para a primeira reunião 117 extraordinária da Câmara de Atividades-fim em 2018. A proposta foi aprovada por 118 unanimidade. Por fim, foi tratado o sexto ponto previsto em pauta: Definição de 119 calendário de reuniões extraordinárias para a apreciação do Plano de Integridade. A 120 Prof.^a Ruth Pinho informou a todos sobre a urgência de tratar desse assunto, visto que a 121 Universidade tinha um prazo exíguo para enviar o Plano de Integridade da UFC para a 122 123 Controladoria-Geral da União (CGU), a saber, até o dia 30 de novembro de 2018. Diante disso, a Diretora Geral da SECGOV propôs um calendário de reuniões 124 extraordinárias para a Câmara de Atividades-fim com os seguintes dias: 12 (doze), 16 125 (dezesseis) e 22 (vinte e dois) de novembro, com o horário a combinar entre os 126 127 membros dessa câmara. Essas reuniões teriam como objetivo a discussão e consolidação do Plano de Integridade para, posteriormente, enviá-lo ao Reitor para apreciação final. 128 Em seguida, o Presidente da Câmara de Atividades-fim sugeriu que ao invés de realizar 129 130 reuniões extraordinárias, a prévia do Plano de Integridade fosse enviada por endereço eletrônico (e-mail) para todos os membros da Câmara de Atividades-fim. Desse modo, 131 todos poderiam ter acesso ao documento e enviar as suas colaborações técnicas. O Prof. 132 133 Antônio Gomes ponderou, entretanto, que seria oportuno o agendamento de uma reunião extraordinária e propôs o dia 20 de novembro de 2018. Esse também seria o 134 último dia de recebimento das contribuições para a elaboração desse plano. O assunto 135 foi posto em apreciação e aprovado por unanimidade. Assim, a Secretaria de 136 Governança ficou responsável por enviar a prévia do Plano de Integridade e a Câmara 137 de Atividades-fim de se reunir no próximo dia 20 de novembro para consolidar as suas 138 sugestões sobre o Plano de Integridade, o "Questionário de Avaliação do Sistema de 139 Governança" e o "Manual de Boas Práticas de Governança". Por último, o Presidente da 140 Câmara de Atividades-fim agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão 141 às 16h11 (dezesseis horas e onze minutos), da qual, para constar, eu, Ana Maria de 142 143 Lima Simões, Secretária Executiva na Secretaria de Governança, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros da 144 Câmara de Atividades-fim que participaram dessa sessão e será colocada à disposição 145 em meio digital. 146 1. Prof. Antônio Gomes de Souza Filho (Presidente) 2. Prof.^a Ruth Carvalho de Santana Pinho (SECGOV) 3. Prof. Cláudio de Albuquerque Marques (PROGRAD) 4. Prof. Márcia Maria Tavares Machado (PREX) 5. Prof. Raimundo Nogueira da Costa Filho (C. Ciências) 6. Prof. Sandro Thomaz Gouveia (ICA)

7. Prof. a Sônia Maria Pinheiro de Oliveira (C.C. Agrárias)



| 8. | Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque (Direito) | |
|-----|---|--|
| 9. | Prof. ^a Danyelle Nillin Gonçalves (CH) | |
| 10. | Ana Maria de Lima Simões (SECGOV) | |